

Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa nº 95, de 2019

Autoria: Senador Paulo Rocha (PT/PA)

Iniciativa:

Ementa:

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o PLS 428/2018, que “Altera o § 3º do art. 121 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para prever a possibilidade de decretação de medida socioeducativa de internação por até quinze anos, no caso de ato infracional correspondente a crime hediondo”.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 23/12/2022 - COMISSÃO CONCLUIDA

TRAMITAÇÃO

23/12/2022 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Arquivada em virtude do encerramento da legislatura, art. 332 do RISF.

06/08/2019 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Apresentado na Comissão nesta data às 18:27.

DOCUMENTOS

REQ 95/2019 - CDH

Data: 06/08/2019

Autor: Senador Paulo Rocha (PT/PA)

Local: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Descrição/Ementa: Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o PLS 428/2018, que “Altera o § 3º do art. 121 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para prever a possibilidade de decretação de medida socioeducativa de internação por até quinze anos, no caso de ato infracional correspondente a crime hediondo”.